



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 09 DE 09 DE ABRIL DE 2019.



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

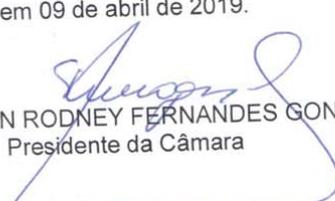


EDITAL Nº 9, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 459/2019, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desdobrar a carga horária dos serviços municipais, e dá outras providências; PL nº 460/2019, de autoria do Executivo, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas em todo o território do Município de Riacho de Santana-BA; e PL nº 461/2019, de autoria do Ver. Jackson Bomfim Silva Oliveira, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Boqueirão, Santana e Região, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br